



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20260720-y0Sj-VZIO-n4S4.

CERTIFICA-SE que, em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, NÃO FORAM localizados, até a presente data, recursos ou ações originárias CRIMINAIS em trâmite, de competência do 2º Grau de Jurisdição, em nome de **EDER EDUARDO BUBLITZ**, filho(a) de BERNADETE MARIA ZANINI BUBLITZ e ERNI BUBLITZ, inscrito(a) no CPF nº 035.476.299-00.

Curitiba, 20 de julho de 2026

Certidão emitida em 20/07/2026 às 12:02 (data e hora de Brasília)

Para verificar a validade desta certidão acesse <https://www.tjpr.jus.br/certidoes> e clique no menu da Certidão de Pessoa Física. Após, acesse a guia Verificar Certidão e informe o Código Validador localizado na lateral direita deste documento.

